



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 418/2017

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA E OS SEGUINTE VEREADORES: EDVAN SILVA ALVES, IVERLAN MOREIRA BARBOSA, ANDERSON ELER, MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA, WELTON DE JESUS PAIVA, VALDIRENE ALVES SANTANA**, vereadores deste Município infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto à secretária competente **para fazer o repasse do incentivo do programa de Agentes Comunitários de Saúde dentro do mês que chega o repasse.**

#### JUSTIFICATIVA

O repasse do incentivo financeiro passado aos agentes comunitários de saúde em todo final de ano, é relativo aos serviços prestados em relação a conscientização ao combate à dengue. Devido há anos anteriores que não foram passados no mesmo mês que chegou e sim passados dois meses depois da data prevista.

Sala das sessões, 04 de dezembro de 2017.

**CLEOMAR SOARES DA SILVA**  
Vereador

**EDVAN SILVA ALVES**  
Vereador

**MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
Vereador

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
Vereador

**WELTON DE JESUS PAIVA**  
Vereador

**ANDERSON ELER**  
Vereador

**VALDIRENE ALVES SANTANA**  
Vereadora